



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16564/16
Hora 16:10

23 NOV. 2016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Res. Leandro Leite
Ass. 14

Of. nº 228/16 - GPC

Carazinho, 18 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 099/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 099/16**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Exposição de Motivos:

A abertura de Crédito Especial deve-se em decorrência do repasse de valores atrasados do Estado neste ano de 2016, valores estes referentes ao Programa Passe Livre Estudantil, de competência do ano de 2015.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

CONTAB/DDV

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.20	Departamento de Educação	
07.20.12	Educação	
07.20.12.364	Ensino Superior	
07.20.12.364.0213	Educação Superior	
07.20.12.364.0213.2862	Programa Passe Livre Estudantil	
xxxx/3.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas Exercícios Anteriores - 1044	R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.20	Departamento de Educação	
07.20.12	Educação	
07.20.12.364	Ensino Superior	
07.20.12.364.0213	Educação Superior	
07.20.12.364.0213.2862	Programa Passe Livre Estudantil	
32062/3.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante - 1044	R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito

CONTAB/DDV

PROJETO DE LEI Nº 099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.20	Departamento de Educação	
07.20.12	Educação	
07.20.12.364	Ensino Superior	
07.20.12.364.0213	Educação Superior	
07.20.12.364.0213.2862	Programa Passe Livre Estudantil	
xxxx/3.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas Exercícios Anteriores - 1044	R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.20	Departamento de Educação	
07.20.12	Educação	
07.20.12.364	Ensino Superior	
07.20.12.364.0213	Educação Superior	
07.20.12.364.0213.2862	Programa Passe Livre Estudantil	
32062/3.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante - 1044	R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito

CONTAB/DDV

PROJETO DE LEI NºXX, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a seguinte classificação:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.20 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.20.12 EDUCAÇÃO
07.20.12.364 ENSINO SUPERIOR
07.20.12.364.0213 EDUCAÇÃO SUPERIOR
07.20.12.364.0213.2862 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
XX * 32792/3.3.3.9.0.92.00.00.00 DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES
1044 TRANSF. PROGRAMA PASSE LIVRE
R\$ 18.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.20 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.20.12 EDUCAÇÃO
07.20.12.364 ENSINO SUPERIOR
07.20.12.364.0213 EDUCAÇÃO SUPERIOR
07.20.12.364.0213.2862 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
32062/3.3.3.9.0.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
1044 TRANSF. PROGRAMA PASSE LIVRE
R\$ 18.000,00.

P.L. 099/16
Of. mº 228/16 - GPC

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O valor se refere a competência de 2015, no segundo semestre. Entretanto o Estado depositou esse valor apenas nesse ano de 2016. Para que se possa regularizar o orçamento, é necessária a abertura de crédito especial.

Pref. Municipal de Carazinho	
Secretaria de Administração	
17 NOV 2016	
Correspondência	Rubrica
RECEBIDA	560 e